

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 382.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 541, de 28 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 382.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19	1100	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	22	1100	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	1100	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	28	1100	9.000,00
02.01.04.331.0002.2.005 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	32	1100	26.000,00
02.01.09.272.0000.2.024 - MANUTENCAO DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	42	1100	500,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	73	1100	3.500,00
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
04.01.12.365.0003.2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	110	1101	3.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	1101	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	112	1101	2.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	113	1101	2.000,00
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	124	1101	7.500,00
04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143	1101	500,00
04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125	1101	139.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	128	1101	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	131	1101	6.500,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	196	1155	2.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	193	1102	13.800,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	176	1148	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	205	1102	12.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	187	1148	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	219	1102	4.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	191	1153	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
05 - SERVIÇO DE SAÚDE				
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.02.10.305.0014.2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	1102	2.500,00	
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS				
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	244	1100	4.500,00	
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257	1100	4.700,00	
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250	1100	1.000,00	
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
06.02.18.541.0011.2.019 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	262	1100	2.000,00	
06.02.20.122.0006.2.021 - MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	276	1100	2.000,00	
06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	283	1100	1.000,00	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	304	1100	1.000,00	
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328	1100	2.650,00	
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	1100	10.000,00	
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	330	1100	150,00	
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	306	1100	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	307	1100	200,00	
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO				
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO				
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	1100	5.000,00	
08.01.13.392.0007.2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	379	1100	1.000,00	
08.01.13.392.0007.2.046 - MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTURAIS/POPULARES				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376	1100	27.500,00	
TOTAL DE CRÉDITOS			382.000,00	

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA				
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO				
02.01.04.331.0002.2.005 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP				
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	32	1100	4.000,00	
02.02 - SETOR DE TESOURARIA				
02.02.04.123.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	43	1100	4.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44	1100	8.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	45	1100	7.000,00	
02.02.99.999.9999.9.001 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	56	1100	172.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.03 - SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			
02.03.04.129.0002.2.017 - MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57	1100	26.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	58	1100	5.000,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	1100	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83	1100	6.000,00
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
04.01.12.365.0003.2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1101	5.000,00
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.1.002 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MELHORAMENTO PREDIO ESCOLAR			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	118	1101	22.200,00
04.03 - ENSINO GERAL			
04.03.12.364.0003.2.011 - ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	162	1100	2.500,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197	1102	4.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	182	1155	2.000,00
05.02.10.301.0014.1.003 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	174	1153	15.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	253	1100	1.000,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	281	1100	1.000,00
06.03 - SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS			
06.03.17.512.0015.2.045 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	1100	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	298	1100	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	299	1100	5.000,00
06.03.17.512.0015.1.012 - OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	294	1100	11.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	326	1100	5.000,00
07.01.08.244.0004.2.036 - AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	317	1100	7.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.			
07.02.08.243.0004.2.032 - MANUTENCAO DO CONS. TUTELAR			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	357	1100	2.500,00
07.02.08.243.0004.2.031 - MANUTENÇÃO DO PROJovem			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	1100	3.000,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	370	1100	2.800,00
08.01.13.392.0007.2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTUTRA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	377	1100	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.27.812.0007.1.011 - CONSTRUÇÃO/AMPLIÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	382	1100	2.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL			
08.02.13.391.0007.2.100 - PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	1100	5.000,00
Total de anulação de dotação			378.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
1148 - BLATB - Bloco de Atenção Básica		1148	4.000,00
Total de excesso de arrecadação			4.000,00
TOTAL DE RECURSOS			382.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 19 de dezembro de 2019.

CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO
Prefeito Municipal